

**Portaria n.º 1595/2006**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o TCOR INF (13364785) Mário Manuel Teixeira Pires da Silva passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2319,74. Conta 29 anos, 7 meses e 17 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

18 de Julho de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

**Portaria n.º 1596/2006**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o TCOR INF (05605186) Paulo Luís Antunes Baptista passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2064,78. Conta 27 anos, 10 meses e 16 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

18 de Julho de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

**Portaria n.º 1597/2006**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o TCOR ART (06885078) Francisco José Bilé Fangueiro passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2680,94. Conta 34 anos, 1 mês e 21 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

18 de Julho de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

**Portaria n.º 1598/2006**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o TCOR ART (06597181) Osvaldo Manuel Galvão de Oliveira Esteves passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2412,19. Conta 30 anos, 8 meses e 29 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

18 de Julho de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

**Portaria n.º 1599/2006**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o TCOR ART (08408285) Fernando Manuel Freire Serras passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2372,86. Conta 30 anos, 2 meses e 1 dia de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

18 de Julho de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

**Portaria n.º 1600/2006**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o MAJ INF (15582483) Carlos Alberto Rodrigues Soares passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2179,80. Conta 29 anos, 4 meses e 24 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

18 de Julho de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

**Portaria n.º 1601/2006**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o MAJ INF (03761087) Fernando Duarte Bernardo de Pera Macias passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1829,30.

Conta 26 anos, 7 meses e 20 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

18 de Julho de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

**Portaria n.º 1602/2006**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o MAJ ART (08390486) Nuno Miguel Mendonça Romão de Vasconcelos Cabanas passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1355,64. Conta 20 anos, 6 meses e 21 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

18 de Julho de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

**Portaria n.º 1603/2006**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o TEN TTRANS (06635485) João Miguel Tavares Gurgo e Cirne passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1157,60. Conta 25 anos, 5 meses e 15 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

18 de Julho de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

**Portaria n.º 1604/2006**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o MAJ TMAN-MAT (19244477) Carlos Alberto da Silva Cruz passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2567,99. Conta 35 anos, 11 meses e 15 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

18 de Julho de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

**Portaria n.º 1605/2006**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o CAP SGE (02159378) António Manuel Antunes Carreto passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2070,87. Conta 34 anos, 1 mês e 25 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

18 de Julho de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

**Portaria n.º 1606/2006**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o CAP SGE (18882179) Avelino Mendes Aguiar passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1897,08. Conta 32 anos, 8 meses e 10 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

18 de Julho de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

**Portaria n.º 1607/2006**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o MAJ SGE (16895978) Manuel Joaquim Almeida Cardoso passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2281,45. Conta 34 anos, 6 meses e 18 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

18 de Julho de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.